



**EDITAL DE INSCRIÇÃO DO SORTEIO DE CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS
ESPORTIVOS NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E
LAZER**

O presente edital tem por objetivo organizar a cedência de horários das quadras e campos esportivos das unidades da SMEL com a finalidade de jogos recreativos e treinamento de equipes.

1. A cedência do uso das quadras e campos esportivos se dará por meio de sorteio público, realizado nas unidades esportivas da SMEL abaixo relacionadas.
2. As referidas cedências serão concedidas nas seguintes unidades:
 - 1.1- Centro de Esporte e Lazer São Francisco, Rua Candelária 31, Mathias Velho;
 - 1.2- Centro de Esporte e Lazer CAIC, Av. Dezesete de Abril, 241, Guajuviras;
 - 1.3- Centro de Esporte e Lazer São José, Rua João Leivas de Carvalho 541, São José;
 - 1.4- Praça da Juventude Martin Luther King, Rua Romeu Morsch 844, Harmonia;
 - 1.5- Parque Esportivo Eduardo Gomes, Av. Guilherme Schell, 3600, Fátima
3. Os horários de cedências disponíveis serão divulgados previamente nas mídias sociais da Prefeitura de Canoas e nas próprias unidades esportivas.
4. A cedência de horários das quadras e campos esportivos será concedida **prioritariamente** às entidades e moradores do município de **Canoas-RS**.
5. A inscrição deverá ser realizada por um responsável, através de **FORMULÁRIO ON LINE**, disponibilizado no *site* da **Prefeitura Municipal de Canoas** entre as **08 h do dia 27 de agosto e as 18 h do dia 04 de setembro**, onde constarão nome e CPF.
6. Cada equipe deverá inscrever-se em apenas **01 (um) horário semanal** e em apenas **1 (uma) unidade esportiva**.
7. O sorteio será realizado no dia **05 de setembro, às 19 h**, sendo obrigatória a presença dos requerentes ou representantes, devidamente identificados, de forma presencial.
8. O sorteio será realizado presencialmente nas respectivas unidades, **exceto as unidades Centro de Esporte e Lazer São Francisco, Praça da Juventude Martin Luther King e Parque Esportivo Eduardo Gomes**, que serão realizados na sala de ginástica do Parque Municipal Getúlio Vargas (Rua Sezefredo Azambuja Vieira, 700).
9. O sorteio será realizado através do site **sorteador.com.br**. Os nomes dos requerentes de cada horário serão elencados na lista do sorteador que, de forma aleatória, apresentará o nome contemplado para o respectivo horário.
10. Serão sorteados todos os requerentes que cumprirem as exigências para inscrição. Caso o número de requerentes exceda ao número de horários disponíveis na unidade esportiva, será elaborada relação de suplência válida para o mesmo período, na mesma ordem do sorteio.



11. A cedência de horários das quadras e campos esportivos terá validade de **03 (três) meses**, a contar da data do sorteio, sendo realizado novo sorteio até 10 dias antes do término desse período.
12. As quadras e campos deverão ser utilizados apenas para **atividades esportivas**, especificados no documento de autorização a ser assinado pelas partes após o sorteio, sendo vedada a utilização comercial de qualquer natureza, sublocações ou outras atividades diversas.
13. A organização das quadras, no que cabe a cada modalidade esportiva como por exemplo: trocas de redes ou colocação de equipamentos, estará contabilizada dentro do horário cedido.
14. As equipes poderão perder a cedência dos horários em caráter irrevogável nas seguintes ocorrências:
 - 14.1. Em caso de descumprimento das normas disciplinares das unidades;
 - 14.2. Em caso de três faltas não justificadas durante o período da cedência, (cancelamentos devem ser informados com antecedência mínima de 48h);
 - 14.3. Em caso de danos materiais ao patrimônio da unidade esportiva;
 - 14.4. Em caso de duplicidade de utilização de horários pela equipe em outra unidade, sendo devidamente comprovada a má fé;
 - 14.5. Em caso de desacato a servidor ou qualquer membro da administração da unidade esportiva;
 - 14.6. Em caso comprovado de desvio de objeto ou utilização do horário para outra finalidade.
15. Em caso de perda da cedência por qualquer dos motivos acima citados, a equipe ficará impedida de participar do próximo sorteio em todas as unidades esportivas.
16. Em caso de necessidade de uso da unidade por parte da administração municipal as cedências poderão ser suspensas a qualquer tempo sem que isso incorra em alteração do prazo das cedências.
17. Casos omissos ou não compreendidos neste termo serão analisados e deliberados pela SMEL, sendo sua decisão considerada soberana.

Leticia Boll Vargas

Secretária de Esporte e Lazer